



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO

MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 4556/2026

PETIÇÃO 15.556 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
REQDO.(A/S) : SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
AUT. POL. : SOB SIGILO
INTDO.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INTDO.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o(a) oficial(a) de justiça **INTIME DANIEL BUENO VORCARO**, na pessoa do advogado **JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA**, OAB/DF 63185, com endereço no(a) Alameda Santos, nº 1978, 12 andar, São Paulo/SP,, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 24 de julho de 2026, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 27 de julho de 2026.

Atenção: A divulgação, transmissão, publicação, exposição ou qualquer outra forma de utilização da imagem deste(a) agente público(a), sem prévia e expressa autorização, pode acarretar responsabilização, nos termos da legislação vigente. O direito à imagem é protegido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional (CF/1988, art. 5º; CC, art. 20; Lei n. 13.709/2018, art. 5º I).

Secretaria Judiciária

Documento assinado digitalmente

Mandado de Intimação nº 4.556/2026

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, **deixei de proceder à INTIMAÇÃO** de **DANIEL BUENO VORCARO** na pessoa do Advogado **JOSÉ LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA (OAB/DF 63.185)**, **em razão de ter havido substabelecimento sem reserva de poderes, conforme informado pela Advogada Millena Galdiano**. Por essa razão, devolvo o presente mandado para superior apreciação, aguardando nova determinação.

Brasília, **29 de julho de 2026**.



CRISTIANE APARECIDA VENTURA CINTRA OLIVEIRA

Oficiala de Justiça Federal

Impresso por: 254.620-01860 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/08/2026 - 00:31:30